



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1458/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o município realize auditoria no contrato nº 136/2023, firmado entre o Município de Itajaí, através de seu Fundo Municipal de Saúde, por meio do edital de credenciamento nº 001/2023, com o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMS, bem como no contrato nº 137/2023 pactuado com o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem fins fiscalizatórios, sendo que a realização de auditorias nos dois contratos públicos é um passo essencial para garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Esses contratos envolvem verbas significativas e a prestação de serviços fundamentais à nossa comunidade. Portanto, a auditoria assegurará que os recursos foram utilizados de acordo com os termos pactuados, respeitando a legislação vigente e que tenha atendido às necessidades da população.

A referida auditoria deve ser aplicada para revisar e fiscalizar, ainda, a execução dos procedimentos médicos realizados em pacientes, examinando aspectos administrativos e operacionais associados aos serviços de saúde contratados.

Em ato contínuo aos demais já solicitados, a auditoria deve avaliar, também, a gestão e transparência na organização da fila de espera que havia, agenda das cirurgias realizadas, seus prazos, emissão e uso das AIHs, assegurando que tudo foi realizado dentro das conformidades.

Nos postamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários e agradecemos pela atenção dedicada.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

